

Portaria Nr 689777/DGP/QCG/PMMT de 24 de março de 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, considerando: PMCAP-2025/26160 - Para regularização funcional reverte ao serviço ativo após término do gozo de LTIP no período de 10/03/2023 à 09/03/2025, conforme publicado no DOE 28457 de 15/03/2023. O Comandante-Geral no uso de suas atribuições legais resolve interromper o tempo de serviço do Policial Militar em tela no período de 10/03/2023 à 09/03/2025.,

Resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: SD PM LUCAS VINICIUS KRAPPER, portador do RGPM: 886147 e MATRICULA nº 258701, por ter cessado o Gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 10/03/2025, devendo ser transferida(o) do(a) COORD. DE COMUNICACAO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL DA PMMT (CUIABA) para o(a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS (CUIABA);

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3f50999

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar